

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS.****RESOLUÇÃO Nº 14/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite da Proposta de adesão ao Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência ofertado pela Casa Abrigo da Mulher Regional.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Buerarema, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 03 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO**, as Resoluções CIT nº 17, de 03 de outubro de 2013: Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º; Resolução CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013: Artigos 2º, 3º, 4º e 5º; deliberado na reunião do CEAS de 22 de setembro de 2017 e pactuado na reunião da CIB de 20 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Aprovar a Proposta da oferta do **Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência**, onde formaliza responsabilidades da gestão municipal da Política de Assistência Social, executado pela Proteção Social Especial através da regionalização e demais compromissos decorrentes.
- Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Laura Dias Sanjuan Ganem*  
**BUERAREMA - BAHIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**LAURA DIAS SANJUAN GANEM**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência